PORTARIA FUCAM Nº06/2019

Delega competência de responsáveis técnicos da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência de Responsáveis Técnicos aos servidores: Gervásio Araújo da Silva, MASP: 1390288-7 e Iula de Castro Guerra, MASP: 1458289-4, para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Nº 02/2018.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2019.

_____

Alvimar José Tito

Presidente

Publicado dia 16/04/2019-Página:23